

769

CONTRATO N.º 038/2017
PROCESSO N.º 2017/220850

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
E DE OUTRO LADO O HOSPITAL SANTA MARIA
DE ANANINDEUA LTDA, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS ABAIXO:

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, médico, CRM nº3499, nomeado pelo Decreto de 23.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2015, portador do RG nº 2547832 - SEGUP/PA e CPF/MF nº115.956.472-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA**, com sede à Rua Castanheira, nº 05, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-168, inscrita no CNPJ sob o nº 17.454.167/0001-25, neste ato representada pelo Diretor Geral **ELTON DOS ANJOS BRANDÃO**, brasileiro, paraense, casado, médico, portador do RG nº 8889 CRM/PA e CPF nº 330.769.872-91, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento decorre da Chamada Pública nº 11/SESPA/2017, cujo edital foi publicado no DOE nº 33483, de 20/10/2017 e jornal de grande circulação Valor Econômico, edição do dia 17/10/2017, tomando por base o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo no disposto na Lei nº8.080/90.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a **Contratação de Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde, na Região Metropolitana, nos municípios de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará, para retaguarda da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na prestação de serviço de obstetrícia e Neonatologia, com equipe médica completa com médico obstetra, pediatra, neonatologia e anestesista, oferecidos nas 24 horas do dia, nos sete dias da semana de maneira ininterrupta, mediante a Resolução CIB nº69 de 28 de junho de 2017 e o pagamento estabelecidos na Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015, Portaria Nº 2.351, de 5 de Outubro de 2011 e na Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme as condições estabelecidas neste edital e anexos.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. DA CONTRATANTE

3.1.1. São deveres da Secretaria de Estado de Saúde Pública:

- 3.1.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 3.1.1.2. Rejeitar os serviços quando as prestações do mesmo não atendam aos requisitos mínimos constantes da planilha ao fim do Termo de Referência;
- 3.1.1.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;



- 3.1.1.4. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;
- 3.1.1.5. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;
- 3.1.1.6. O Departamento de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS/SESPA será o responsável, formalmente, através dos servidores **Arlene Rayol do Nascimento**, matrícula 54182311, **Floripes das Graças Melgar Henrique**, matrícula 5134846 e **Sergio Augusto Araujo Aragão**, matrícula 54188881, pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste credenciamento, competindo-lhe atestar a realização do serviço credenciado, observando as disposições deste edital de credenciamento, sem o que não será permitido qualquer pagamento.
- 3.1.1.7. Estabelecer padrões técnicos de qualidade a serem adotados pela prestadora, avaliando o seu cumprimento;
- 3.1.1.8. Informar previamente a Contratada sobre toda e qualquer alteração no sistema de assistência que possa influenciar no atendimento do beneficiário;
- 3.1.1.9. Orientar e monitorar o prestador credenciado para o serviço;
- 3.1.1.10. Proceder a organização para referenciar a demanda;

3.2. DA CONTRATADA

3.2.1. São deveres do Contratado:

- 3.2.1.1. Fornecer os serviços solicitados, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e da Planilha constante ao final do Termo de Referência.
- 3.2.1.2. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados comunicando imediatamente a SESP a qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos mesmos;
- 3.2.1.3. Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, utilizando equipamentos e materiais apropriados, cumprindo, dentro dos prazos estabelecidos todas as obrigações assumidas, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas e os parâmetros de cobertura do Credenciamento;
- 3.2.1.4. Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas à prestação dos seus serviços;
- 3.2.1.5. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais e contribuições previdenciárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 3.2.1.6. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela contratada não terá nenhum vínculo jurídico com o ESTADO;
- 3.2.1.7. Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre eles incidentes, prêmios de seguro de responsabilidade civil, indenização devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, além de quaisquer outras despesas incidentes, devendo apresentar, sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;
- 3.2.1.8. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no processo;
- 3.2.1.9. Cumprir as disposições legais, as normas, especificações e diretrizes técnicas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária;



- 3.2.1.10. A Contratada deverá dispor de diretor técnico responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas, bem como a provisão dos recursos físicos, humanos e materiais exigidos para a execução dos procedimentos contratados.
- 3.2.1.11. Informar a SESPÁ eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretoria ou de seu estatuto, enviando cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- 3.2.1.12. Adotar, no que couber, os princípios da biossegurança;
- 3.2.1.13. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao Estado e/ou a terceiros, inclusive por seus empregados;
- 3.2.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 3.2.1.15. Acatar apenas as solicitações de serviços emitidas por servidores formalmente autorizados pela SESPÁ;
- 3.2.1.16. Permitir o acesso de prepostos e auditores da SESPÁ para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços de saúde decorrente do contrato;
- 3.2.1.17. Disponibilizar documentos, arquivos ou instrumentos de controle para a averiguação imediata, por parte das auditorias médica e administrativa da SESPÁ;
- 3.2.1.18. Zelar pela integridade física dos beneficiários, durante o atendimento, protegendo-os de situações de risco;
- 3.2.1.19. Observar as questões de sigilo profissional, zelando pela preservação dos preceitos éticos, na forma prevista em lei, código ou regulamento, garantindo ao paciente a confidencialidade dos dados e informações sobre sua assistência;

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento dos objetos constam do orçamento da SESPÁ/2017, estando livres e comprometidos como segue: Atividade: 908291/8292; Natureza: 339039; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PREÇO

- 5.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços fornecidos o valor correspondente e segundo especificações e valores estabelecidos na Portaria nº 11 de 7 de janeiro de 2015, Portaria Nº 2.351, de 5 de Outubro de 2011 e na Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, serão os mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente. O valor para execução do presente CONTRATO está estimado na ordem de: R\$ 3.599.270,52 (Três milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

1-QUADRO COM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVO FÍSICO E FINANCEIRO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE BELÉM

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE			VALOR TABELA SUS E REDE CEGONHA	
		DIÁRIAS	INTERNAÇÕES	Nº DE LEITOS	UN	MENSAL
04.11.02.001-3	Curetagem		50	2	179,62	8.981,00
08.02.01.012-1	Diária de UTI Neonatal	164		6	478,72	78.510,08
08.02.01.008-3	Diária de UTI adulto	54		2	478,72	38.776,32
	Incentivo de UTI Neonatal*	164			521,28	85.489,92
	Incentivo de UTI Adulto*	54			521,28	28.149,12
	TOTAL			10		239.906,44



772

* O valor de incentivo de R\$ 521,28 corresponde a complementação do valor da diária de UTI Neonatal da Tabela SUS(R\$ 478,62), a fim de alcançar 800,00(oitocentos reais), que representa 80%(oitenta por cento) do valor da diária de UTI. É composto de R\$ 321,28(trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), repassado pelo Ministério da Saúde, acrescido de R\$ 200,00 (duzentos reais), pagos com recursos próprios estaduais, referente a 20% (vinte por cento) do valor da diária, a fim de alcançar 100%(cem por cento),o valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais) por diária de UTI neonatal e UTI adulto, conforme Portaria Nº 2.351, de 5 de Outubro de 2011.

2-QUADRO COM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVO FÍSICO E FINANCEIRO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE BELÉM.

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS E REDE CEGONHA		VALOR DE PAGAMENTO DE ACORDO COM % DE ALCENCE DE METAS	
		UN (R\$)	MENSAL (R\$)	% DE EXECUÇÃO	VALOR CORRESPONDENTE
04.11.02.001-3	Curetagem	179,62	8.981,00	> 85	8.981,00
				< 85 a 75	8.531,95
				< 75 a 65	7.633,85
				< 65 a 50	6.735,75
				< 50	Pagamento por produção.

3-QUADRO COM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVO FÍSICO E FINANCEIRO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE ANANINDEUA – TABELA SUS

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	QDT FÍSICO		VALOR TABELA SUS	
		INTERNAÇÕES	Nº DE LEITOS	UM (R\$)	MENSAL (R\$)
03.03.10.004-4	Tratamento Clínico da Gravidez	13	2	109,24	1.420,12
03.10.01.003-9	Parto Normal	150	14	443,4	66.510,00
04.11.01.003-4	Parto Cesariano	33	4	545,73	18.009,09
	TOTAL		20		85.939,21

4-QUADRO COM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVO FÍSICO E FINANCEIRO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE ANANINDEUA – VALORES REDE CEGONHA.

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	QDT FÍSICO		VALOR SUS REDE CEGONHA	
		*CPN	DIÁRIAS	UM (R\$)	MENSAL (R\$)
03.10.01.005-5	**PARTO NORMAL EM CPN	1(41 Partos)		50.000,00	50.000,00
08.02.01.012-1	Diária de UTI Neonatal		82	478,72	39.255,04
08.02.01.008-3	Diária de UTI adulto		82	478,72	39.255,04
	Incentivo de UTI Neonatal		82	521,28	42.744,96
	Incentivo de UTI Adulto		82	521,28	42.744,96
	TOTAL				214.000,00

*CPN = Centro de Parto Normal

** O CPN habilitado nos termos da Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015 não será remunerado especificamente pela quantidade de procedimentos realizados, quando apresentar AIH com o Procedimento 03.10.01.005-5 - PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) em estabelecimentos de saúde com a seguinte habilitação: Código 14.10, Unidade de Centro de Parto Normal intra-hospitalar tipo I 3PPP. O CPN habilitado nos termos desta Portaria será remunerado por meio do incentivo de custeio mensal, no valor de R\$50.000,00.

* Equipe mínima para Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi) com 3 quartos PPP, conforme estabelecido na Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015:

CPNi Tipo I e Tipo II com 3 (três) quartos PPP:

- 1 (um) enfermeiro obstétrico ou obstetriz como coordenador do cuidado, responsável técnico pelo CPN., com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, 8 (oito) horas por dia;
- 1 (um) enfermeiro obstétrico ou obstetriz com cobertura 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- 1 (um) técnico de enfermagem com cobertura 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana; e
- 1 (um) auxiliar de serviços gerais com cobertura 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

CLÁUSULA SEXTA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA apresentará a CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia subsequente aos serviços prestados, as faturas e os documentos referentes aos mesmos;

- 6.2. Após a validação dos mesmos, a CONTRATANTE efetuará até o 10º (décimo) dia o pagamento integral das faturas;
- 6.3. A CONTRATADA deverá apresentar obrigatoriamente junto com a nota fiscal/fatura, a Certidão de Regularidade com o FGTS e CND/INSS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Credenciamento, a Secretaria de Estado de Saúde Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- 8.2 Advertência, que deverá ser feita através de Portaria publicado em Diário Oficial, observando-se o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º, LV da CF;
 - a) Multa;
 - b) Moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos.
 - c) A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
 - d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Secretaria de Estado de Saúde Pública pela não execução parcial ou total do contrato.
- 8.3 Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.
- 8.4 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a credenciada que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 8.5 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o contratado deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
 - a) sua reabilitação perante a SEAD – Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A Sespa, no prazo de até dez dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial, conforme estipulado no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

774

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que será o competente para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém - PA, 24 de outubro de 2017

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATANTE

Elton dos Anjos Brandão
ELTON DOS ANJOS BRANDÃO
Hospital Santa Maria de Ananindeua Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____

dos projetos complementares e afins e pela execução física da obra de Conclusão do Hospital Materno Infantil no município de Barcarena, por meio da transferência de crédito orçamentário da unidade gestora do titular do crédito para a unidade gestora do órgão gerenciador de crédito, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 240739

PORTARIA Nº 668 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, Considerando o que rege as leis 07/91 e 77/11, bem como o teor do processo nº 2017/440027.

R E S O L V E:

I- RESCINDIR, a contar de 01/12/2008, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, o contrato administrativo da servidora IRACEMA NAZARE SOUZA PORTELA, matrícula 5265479/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CENTRO DE CUIDADOS DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.10.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 240594

PORTARIA Nº 720 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº. 035/2017 e os autos do Processo nº 2017/128054;

R E S O L V E: Nomear o servidor JORGE EDSON SOUZA FALCÃO, MATRÍCULA: 57230752, e designada na Cláusula Nona do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 240688

PORTARIA Nº 670 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/420953.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTIANA HUNN NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 57175526/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO / DAS-3, no período de 02.10.2017 a 31.10.2017, em substituição ao titular LEONIDAS DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 5891216/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 671 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/444338.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BATISTA BALIEIRO, matrícula nº 5932410/1, lotado no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / DAS-4, no período de 06.11.2017 a 05.12.2017, em substituição a titular MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS, matrícula nº 32333910/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 672 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/433240.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 5571731/3, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO / DAS-3, no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, em substituição a titular VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, matrícula nº 119032/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 673 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/398300 e 2017/363044.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 01.09.2017, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora ROSANGELA QUEIROZ DA SILVA, cargo AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matrícula nº 86878/1, lotada na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, o servidor JOSÉ ELIAS PEREIRA DAMASCENO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57198243/1, lotada na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 674 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/398300 e 2017/362893.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o servidor PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191084/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 675 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/398300 e 2017/341914.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 07.08.2017, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou o servidor DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5825555/2, lotado no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a servidora FÁBIANA ELBI RODRIGUES NUNES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57192509/1, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 701 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/440533.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0003 de 06/01/2016, publicada no DOE nº 33.048 de 14.01.2016, que cedeu a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA, o servidor MICHEL DOUGLAS DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 57190914/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.10.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 240923

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: VANIA MUNIZ DA SILVA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO.

Vigência: 24.10.2017/23.10.2018.

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO.

AUTORIZADO EM 30.06.2017, PROC. 260716/17.

NÃO ACARRETA AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 240926

CONTRATO

Contrato nº 038/2017 Chamada Pública nº 11/ SESPA/2017- PROC. Nº2017/220850.

Objeto: Contratação de Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde, na Região Metropolitana, nos municípios de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará, para retaguarda da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na prestação de serviço de

obstetrícia e Neonatologia, com equipe médica completa com médico obstetra, pediatra, neonatologia e anestesista, oferecidos nas 24 horas do dia, nos sete dias da semana de maneira ininterrupta, mediante a Resolução CIB nº69 de 28 de junho de 2017 e o pagamento estabelecidos na PORTARIA Nº 11, de 7 de janeiro de 2015, PORTARIA Nº 2.351, de 5 de Outubro de 2011 e na Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme as condições estabelecidas no edital e anexos.

Data da Assinatura: 24/10/2017

Vigência: 24/10/2017 a 23/10/2018.

Valor Estimado: R\$ 3.599.270,52.

Dot. Orçamentária: Atividade: 908291/908292; Elem. de

Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA.

Endereço: Rua Castanheira, nº 05, Bairro Curuçambá,

Ananindeua/PA, CEP: 67.146-168.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de

Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 240869

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TA-Contrato: 037/2012 - Processo nº 2017/176266.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 037/2012, por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor atual.

Data Assinatura: 16/10/2017

Vigência: 17/10/2017 a 16/10/2018.

Valor: R\$ 1.646.122,97

Orçamento: Atividade: 908288; elemento de despesa: 3390-39

e Fonte: 0103.

Contratado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA - AAME.

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 2.500, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.110-00. Ananindeua/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de

Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 240523

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/ SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (óleo vegetal), para atender a solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores/DCDTV/DVVS/SESPA, DATA DA ABERTURA: 07/11/2017.

HORÁRIO: 10h00min (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0349001435

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br ou cpl.sessa@gmail.com, Belém (PA), 24 outubro de 2017.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 240793

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**PORTARIA Nº 1579 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2017/196816;

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares no período de 02 de Janeiro de 2018 a 11 de Janeiro de 2018, a servidora MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 122521 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Depto. de Desenvolvimento da Rede Assistencial, referente ao exercício de 2016/2017, interrompidas através da PORTARIA Nº

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2017
PROCESSO: 2017/22085 e ANEXOS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
E, DE OUTRO, O HOSPITAL SANTA MARIA DE
ANANINDEUA LTDA, MEDIANTE AS
CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM nº 3499, nomeado pelo Decreto de 23.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2015, portador do RG nº 2547832-SEGUP/PA e CPF/MF nº 115.956.472-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA**, com sede à Rua Castanheira, nº 05, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-168, inscrita no CNPJ sob o nº 17.454.167/0001-25, neste ato representada pelo Diretor Geral **ELTON DOS ANJOS BRANDÃO**, brasileiro, paraense, casado, médico, portador do RG nº 8889 CRM/PA e CPF nº 330.769.872-91, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no art. 57, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 038/2017, por mais 12 (doze meses), a contar de 24/10/2018 a 23/10/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global para a execução do contrato nº 038/2017 será de R\$ 1.935.310,00 (Um milhão novecentos e trinta e cinco mil trezentos e dez reais), e o valor mensal estimado de R\$ 161.275,83 (cento e sessenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908291/908292; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 038/2017, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação desse Termo Aditivo, em forma de Extrato no DOE, dentro de 10(dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 23 de Outubro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATANTE

ELTON DOS ANJOS BRANDÃO
ELTON DOS ANJOS BRANDÃO
HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____	2) _____
RG _____	RG _____
CPF _____	CPF _____

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0995 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/415240.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANDRESSA BOCALON DOS ANJOS, matrícula nº 5940620/1, cargo MÉDICO DERMATOLOGISTA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Hansenologia", a ser realizado na cidade de Palmas/TO, no período de 12/11/2018 a 17/11/2018.

PORTARIA Nº 0996 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO DE Nº 2018/457425.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor PAULO BISI DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 54189990/1, cargo ODONTÓLOGO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, o afastamento para participar do CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA, ofertado pela Universidade Federal do Pará, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 01/12/2018 a 01/03/2022, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.11.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 383022

PORTARIA Nº 1228 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/476102.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora JORDANA VILA NOVA MORAES, matrícula nº 5945238/1, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA.

Protocolo: 382836

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1.311 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2018/406030.

R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA, matrícula nº. 5900719/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, pelo período de 02(dois) anos, a contar da data publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.11.2018.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 382887

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1296 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora ANA ROSA DE SA PINHEIRO, Id. Funcional nº 5154391/ 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Depto. de Desenvolvimento da Rede Assistencial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 02 de Julho de 2014 a 01 de Julho de 2017.

PORTARIA Nº 1287 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora ANTONIA CHARLENE DA COSTA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 8080573/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 07 de Novembro de 2014 a 06 de Novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1291 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora ALESSANDRA SOARES ALHADEI, Id. Funcional nº 54189023/1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 25 de Fevereiro de 2014 a 24 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1290 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor DERIVALDO DA COSTA DE SOUZA, Id. Funcional nº 55586821/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Seção de Transportes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018, referente ao triênio 04 de Julho de 2006 a 03 de Julho de 2009.

PORTARIA Nº 1295 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 122521/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no Depto. de Desenvolvimento da Rede Assistencial, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 02 de Março de 2019, referente ao triênio 15 de Fevereiro de 1985 a 14 de Fevereiro de 1988.

PORTARIA Nº 016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDER a servidora REJANE MAIA MESQUITO, Id. Funcional nº 57197394/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 2º Centro Reg. de Saúde - Sta. Izabel do Pará, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12 de Novembro de 2018 a 11 de Dezembro de 2018, referente ao triênio 19 de Maio de 2011 a 18 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 1289 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora LUCIANA COSTA PONTES, Id. Funcional nº 8001252/2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05 de Novembro de 2018 a 04 de Dezembro de 2018, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2013 a 01 de Janeiro de 2016, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 213/10.01.2013, publicada no DOE Nº 33.088/15.03.2016.

PORTARIA Nº 1293 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINAR ao servidor JOSE MARIA PIMENTEL SOUZA, Id. Funcional nº 87017/1, ocupante do cargo de AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 13 de Agosto de 1985 a 12 de Agosto de 1988, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 394/01.07.2013, publicada no DOE Nº 33.291/13.01.2017.

PORTARIA Nº 1288 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora DANIELA CARVALHO MARINHO, Id. Funcional nº 55587427/5, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 21 de Outubro de 2014 a 20 de Outubro de 2017, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 1783/22.11.2017, publicada no DOE Nº 33.505/27.11.2017.

PORTARIA Nº 018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora SILVANE MARIA PESSOA DA SILVA, Id. Funcional nº 57206417/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) 2º Centro Reg. de Saúde - Sta. Izabel do Pará, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 20 de Outubro de 2011 a 19 de Outubro de 2014, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 09/20.05.201, publicada no DOE Nº 33.166/11.07.2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 383066

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1312 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4864;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MIDIA BATISTA JUSTO PEREIRA, Id. Funcional nº 6113089/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, 180 (cento e oitenta)

dias de licença à maternidade, no período de 25 de Outubro de 2018 a 22 de Abril de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 382860

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1028 DE 23/10/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.728 DE 26/10/2018, QUE RE-MOVEU A SERVIDORA MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA, MATRÍCULA: 94331/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: do DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, com atuação no NAGAM.

LEIA-SE: do DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no NAGAM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 382837

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO-Cont. nº 038/2017 - Processo nº 2017/220850.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2017.

Data da Assinatura: 23/10/2018

Vigência: 24/10/2018 a 23/10/2019

Valor do TERMO ADITIVO: R\$ 3.599.270,52 Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA. Endereço: Rua - Castanheira, nº 05, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-168.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 382616

APOSTILAMENTO

APOSTILA

Fica retificado na PORTARIA Nº 1897/12.12.2017 de CONCEDER, publicada no DOE Nº 33.517 de 14.12.2017, de ROSÂNGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO MENDES, para fins de regularização, o Triênio.

Onde se lê: triênio de 01.08.2011 a 31.07.2014.

Leia-se: triênio de 25.02.2011 a 24.02.2014.

Ordernador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Em: 09.11.2018.

Protocolo: 382881

SUPRIMENTO DE FUNDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 66, de 25 de Setembro de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / MOTORISTA / 57205630-1 / 646.965.452-53

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 450,00

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017
Processo: 2017/22085 e ANEXOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA E DE
OUTRO, O HOSPITAL SANTA MARIA DE
ANANINDEUA LTDA. MEDIANTE AS CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Av. João Paulo nº 602, CEP 66023-710, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr Alberto Beltrame, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 308910510-15 e RG nº 9026633132 – SSP/RS, e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA** com sede na Rua Castanheira nº 05, bairro Curuçamba, Ananindeua/PA, CEP 67146-168, inscrita no CNPJ sob o nº 17.454.167/0001-25, neste ato representada pelo Diretor Geral **ELTON DOS ANJOS BRANDÃO**, brasileiro, paraense, casado, médico, portador do RG nº 8899 CRM/PA e CPF sob o nº 330.769.872-91, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 038/2017, por mais 12(doze) meses, a contar de 24/10/2019 a 23/10/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global para a execução do contrato nº 038/2017 será de R\$ 3.599.270,52 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 908288; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 038/2017, não alteradas por este instrumento.

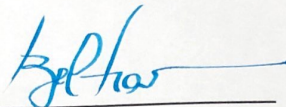
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A Contratante providenciará a publicação desse Termo Aditivo, em forma de Extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura.

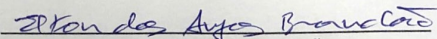
CLÁUSULA DÉCIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de de 2019



Alberto Beltrame
Secretário de Estado de Saúde Pública
CONTRATANTE



ELTON DOS SANTOS BRANDÃO
HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

RG: _____

2) _____

CPF: _____

RG: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/34652.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10/04/2018, para fins de regularização funcional, o servidor ISAAC EPHIMA MOURA JUNIOR, cargo MÉDICO, matrícula nº 5900956/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 517333

PORTARIA Nº 0024 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2019/415220.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0910, datada de 30/12/2019, publicada no DOE 34.079 de 02/01/2020, bem como o Ato de Incluir no nome da servidora CLEOCI PORTELA DE AGUIAR, publicado no DOE 34.091 de 16/01/2020.

II – AUTORIZAR, o afastamento da servidora CLEOCI PORTELA DE AGUIAR, matrícula nº 57194998/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para participar do "Curso de Mestrado em Doenças Tropicais", ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 16/10/2019 a 31/08/2021, com ônus parcial.

PORTARIA Nº 0028 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2019/439073.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANTONILDE MARCELINA ARUDA DE SÁ, matrícula nº 5913118/1, cargo BIÓLOGO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para participar do "Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Vigilância e Controle de Vetores (Mestrado Profissional)", ofertado pela Fundação Oswaldo Cruz, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total.

II – A liberação da servidora para participar das atividades do curso ocorrerá nos períodos, conforme cronograma presente no anexo eletrônico nº 22 do PAE nº 2019/439073.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2020.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 517341

PORTARIA Nº 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/33711 e Memorando nº 023/2020 – GCPC/DGTES.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21/01/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 506 de 28/06/2019, publicada no DOE nº 33.908 de 01/07/2019, que cedeu a servidora PALOMA MORGADO MENDONÇA, matrícula nº 54186056/2, cargo ADMINISTRADOR, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 029 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/411134.

R E S O L V E:

CEDER, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP / OUVIDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a servidora LÚCIA HELENA DA SILVA ALVES, matrícula nº 55590280/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de origem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.01.2020.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 517271

PORTARIA Nº 0025 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor da portaria de nomeação nº 110/2020 – CCG, de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20/01/2020.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 20/01/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0796/2019, publicada no DOE nº 34.036 de 14/11/2019, que autorizou o servidor REGINALDO PEREIRA DA SILVA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 5139422/1, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 0026 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor da portaria de nomeação nº 110/2020 – CCG, de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20/01/2020.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 20/01/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 797/2019, publicada no DOE nº 34.045 de 28/11/2019, que designou o servidor REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5139422/1, cargo ADMINISTRADOR, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 21.01.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 517343

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TA-Cont. nº 038/2017 – PROCESSO Nº 2017/220850 e ANEXOS.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2017.

Data da Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 24/10/2018 a 23/10/2019 *ERRATA*

Valor do TA: R\$ 1.935.310,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA.

Endereço: Rua Castanheira, nº 05, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-168.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 517361

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01 de 16 de Janeiro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Atender o referido pedido do município, conforme ofício nº 005/2020-GAB/SEMSA, datado de 09 de janeiro do corrente ano. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: ÓBIDOS/ PA – Brasil Período: 02/03/2020 a 07/03/2020 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia).

Servidores: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ CPF: 377. 399.992-53 Matrícula: 58972711 Cargo: Agente Administrativo. IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE. CPF: 414.772.352 -72

Matrícula: 5895988 Cargo: Enfermeiro. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 517211

PORTARIA Nº 02 de 21 de Janeiro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ABERTAS E CAPACITAÇÕES EM SISTEMAS DE PLANEJAMENTO PARA SEMSA E digiSUS. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Alenquer/ PA – Brasil Período: 27/01/2020 a 01/02/2020 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ CPF: 377. 399.992-53 Matrícula: 58972711 Cargo: Agente Administrativo. IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE. CPF: 414.772.352-72 Matrícula: 5895988 Cargo: ENFERMEIRO. ODILENA CÂNCIO DOS SANTOS CPF: 403.105.90272 MATRÍCULA: 52585531; CARGO Agente Administrativo. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 517213

PORTARIA Nº 03 de 21 de Janeiro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: ACESSORAR E MONITORAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ABERTAS E CAPACITAÇÕES EM SISTEMAS DE PLANEJAMENTO PARA SEMSA E digiSUS. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Alenquer/ PA – Brasil Período: 27/01/2020 a 01/02/2020 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: HELLEN ANE DOS ANJOS PICAÇO CPF: 742.484.722-87 Matrícula: 571916042 cargo: Técnico Enfermagem. REGINA LÚCIA LIMA TAPAJÓS CPF: 759.399.322-15 Matrícula: 5900711 Cargo: Técnico Enfermagem. MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES CPF: 372.942.372-04 Matrícula: 25950092 Cargo: Terapeuta Ocupacional. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 517218

Interessado: Antero Santos da Silva – CPF: 617.294.852-00
 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS MSI 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º 202001000097 de 24/01/2020 -
Proc n.º 042020730000027/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Dalva Negreiros Barbosa – CPF: 206.670.002-91
 Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3, FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º 202001000099 de 24/01/2020 -
Proc n.º 002020730000868/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Nair Viana Franco Oliveira – CPF: 615.175.182-53
 Marca: GM - CHEVROLET JOY PLUS 1.0L ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º 202004000055, de 24/01/2020 -
Proc n.º 2020730000800/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ricardo Militao da Silva – CPF: 596.941.302-04
 Marca/Tipo/Chassi
 I/VW NOVO SPACECROSS MA/Pas/Automovel/8AWPL45Z2GA505779
Portaria n.º 202004000057, de 24/01/2020 -
Proc n.º 102020730000038/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Claidiomar Brito Silva – CPF: 743.654.522-15
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8FT072916

Protocolo: 517566

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O BANPARÁ S/A comunica que na publicação feita em 10/01/2020 referente à publicação do Edital da licitação em epígrafe, deverá ser considerada a seguinte alteração no número de série na descrição Lenovo Flex System x440 Compute Node 7917 – 45X do item 4.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: 44T1217

Leia-se: 21ACMP

As demais disposições permanecem inalteradas.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 517877

CONTRATO

Contrato Nº: 005

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para recuperação das instalações da Agência Concórdia do Pará, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.

Valor Total: R\$-189.534,28 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Data de Assinatura: 21.01.2020

Vigência: 21.01.2020 a 11.06.2020

Dispensa de Licitação Nº 002/2020

Contratado: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Endereço: Av. Alcindo Cacela, Nº 1264, Edif. Empire Center, Sala 804 - Bairro: Nazaré

CEP: 66040-020 CIDADE: Belém/PA

Telefone: (91) 98513 5742

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 517565

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0013 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 023/2020 – GCPC/DGTES.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 21/01/2020, a servidora PALOMA MORGADO MENDONÇA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 54186056/2, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para o CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 517612

PORTARIA Nº 0015 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 0014/2019, Publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a administração pública, o servidor JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 5559030/2, para responder pela DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, no período de 13.01.2020 a 11.02.2020, em substituição a titular CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº 54191357/1, que se encontra Respondendo pela Direção da DGTES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2020.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 517616

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TA-CONTRATO 038/2017-Hosp. Stª Maria de Ananindeua.

PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO Nº 517361 - DOE: 24/01/2020.

ONDE SE LÊ: Vigência: 24/10/2018 a 23/10/2019.

LEIA-SE: Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020.

Protocolo: 517479

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SESPA/2017 Processo Nº 2019/573423.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA para implantação e funcionamento do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará no município de Marabá.

Valor: R\$ 6.956.715,60

Data da Assinatura: 21/01/2020

Dotação Orçamentária: 6705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103/0303/0149/0349

Contratado: PRÓ SAÚDE

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 517446

FÉRIAS

PORTARIA Nº 162 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JORGE SANTOS SÁ, Id. Funcional nº 94609-1, ocupante do cargo de AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL E RECREAÇÃO, lotado na unidade Especial Colônia do Prata, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020,

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2017

PROCESSO Nº 2017/22085 e anexos

3º Termo Aditivo ao contrato nº 38.2017 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Hospital Santa Maria de Ananindeua.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA**, com sede na rua Castanheira, nº 05, neste ato representada pelo Diretor geral **ELTON DOS ANJOS BRANDÃO**, brasileiro, paraense, casado, medico, portador do RG nº 8899 CRM/PA e CPF **ELTON DOS SANTOS BRANDÃO**, brasileiro, paraense, casado, medico, portador do RG nº 8899 CRM/PA e CPF sob nº 330.769.872-91, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 38.2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no art. 57, inc. II da lei federal nº. 8.666/1993, bem como da previsão expressa na Cláusula Sétima do Contrato nº 38/2017/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 038/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n 38.2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 24/10/2020 a 23/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

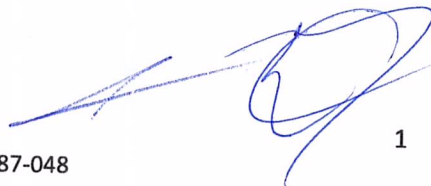
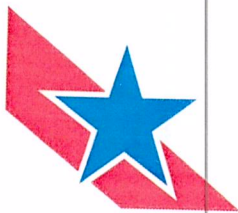
A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: Funcional programática: 908288; elemento de despesa; 339039; fonte: 0103.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 038/2017, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação desse Termo Aditivo, em forma de Extrato no DOE, dentro de 10(dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

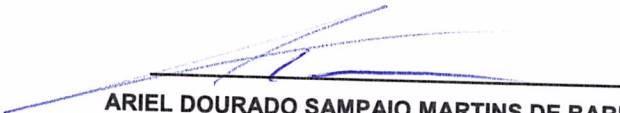




CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

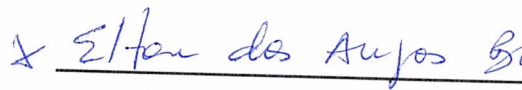
E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém 23 de outubro de 2020


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

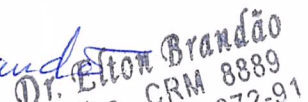
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

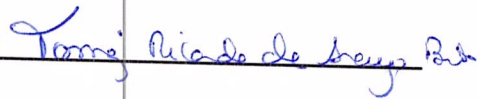

ELTON DOS SANTOS BRANDÃO

HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA

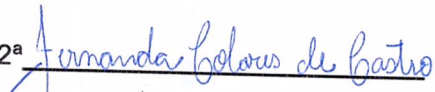
CONTRATADA


Dr. Elton Brandão
Médico CRM 8889
CPF 330 769 872-91

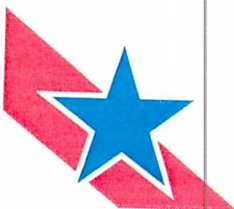
Testemunhas:

1ª 

CPF: 639.603.842-04-

2ª 

CPF: 793.982.142-53



CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/354880.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 07.08.2020, os efeitos da Portaria 698 de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, que cedeu a servidora JOILEY NAZARÉ QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 57234568/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.10.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 594330

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1230 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2020/526795.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MITHIA TALLIA LAURIENE AMARAL DA LUZ, matrícula nº. 57198253/1, cargo Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.05.2014 a 25.05.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.209 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/609056.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES, matrícula nº. 54191738/1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.07.2014 a 18.07.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.12.2020 a 19.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.223 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2020/828991.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora IÊDA MARIA DE LIMA COELHO, matrícula nº. 5888897/1, cargo de Agente de Administração, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no DIM – Divisão de Imunização, os 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08.05.2015 a 07.05.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 a 02.02.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 594112

ERRATA

ERRATA APOSTILAMENTO Nº 03/2020-CONTRATO: Nº 006/2018- AME

PROTOCOLO Nº 587423 - DOE: 06/10/2020.

ONDE SE LÊ: Contrato nº 003/2018

LEIA-SE: Contrato nº 006/2018

Protocolo: 594086

ERRATA AO CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2020

Processo: 2019/543600

Protocolo: 516012 DOE 34093 de 20/01/2020

Onde se Lê: Vigência 15/01/2020 a 14/01/2021

Leia-se: Vigência 14/01/2020 a 13/01/2025

Protocolo: 594092

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 807 DE 13/10/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.374 DE 15/10/2020, QUE PRORROGOU A CESSÃO DA SERVIDORA KATHIA DE OLIVEIRA HARADA, matrícula nº 5828724/3, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: 15.07.2020.

LEIA-SE: 16.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.10.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 594339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016/SESPA

Processo: 2020/648344

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a Repactuação de Metas e a Inclusão de Serviços no Hospital Jean Bittar discriminado no ANEXO I das atividades assistenciais de Saúde previstas no contrato nº 002/2016, nos termos que prevê a CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Data de Assinatura: 21/10/2020

Valor Total: R\$ 779.996,88

Orçamento/Dotação: 8877

Elemento de Despesa: 335043

Fonte: 0103/0149/0349

Contratado: INDSH-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

Endereço: Rua Conego Jerônimo Pimentel 543, CEP: 66.055-000 Umarizal/ Belém/Pará

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 594093

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2017 - PROCESSO Nº: 2017/22085 E ANEXOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 38/2017.

Vigência: 24/10/2020 a 23/10/2021

Data de assinatura: 23/10/2020

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 38/2017, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: Hospital Santa Maria de Ananindeua.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 594025

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 Nº DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 06/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, CNPJ nº 05.320.403/0001-31, CNES nº 2678403.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento tem por objetivo incluir serviços no Convênio Assistencial nº 006/2019 firmado com o HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA para atendimentos de pacientes diagnosticados com infecção humana do novo do coronavírus, em leitos exclusivos covid-19 leitos utis adulto no Estado do Pará.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 907684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149008569; Ação: 260379.

Belém, 26 de outubro de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 594009

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1241 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor MARCELO RIBEIRO BAZÍLIO, Id. Funcional nº 57174376-2, ocupante do cargo de Analista de Sistema, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial de 23 de Novembro de 2020 a 22 de Dezembro de 2020, re-